



## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

### 1. ENTE

<b>Nome:</b>	Prefeitura Municipal de Cerro Grande / RS	<b>CNPJ:</b>	92.005.545/0001-09
<b>Endereço:</b>	Rua América 100	<b>Complemento:</b>	Prefeitura
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>CEP:</b>	98340-000
<b>Telefone:</b>	(055) 3756-1100	<b>Fax:</b>	(055) 3756-1100
		<b>E-mail:</b>	tributacao@cerrogrande.rs.gov.br

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

<b>Nome:</b>	Alcione Moi	<b>CPF:</b>	952.657.590-34
<b>Cargo:</b>	Prefeito	<b>Complemento do Cargo:</b>	
<b>E-mail:</b>	prefeito@cerrogrande.rs.gov.br	<b>Data Início de Gestão:</b>	01/01/2013

### 3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

<b>Nome:</b>	Fundo de Previdência Social do Município de Cerro Grande	<b>CNPJ:</b>	10.585.079/0001-13
<b>Endereço:</b>	Rua América 100	<b>Complemento:</b>	RPPS PREFEITURA
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>CEP:</b>	98340-000
<b>Telefone:</b>	(055) 3756-1100	<b>Fax:</b>	(055) 3756-1100
		<b>E-mail:</b>	tributacao@cerrogrande.rs.gov.br

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

<b>Nome:</b>	Edison Fedrigo	<b>CPF:</b>	600.846.850-34
<b>Cargo:</b>	Presidente	<b>Complemento do Cargo:</b>	
<b>Telefone:</b>	(055) 3756-1100	<b>Fax:</b>	(055) 3756-1100
		<b>E-mail:</b>	tesouraria@cerrogrande.rs.gov.br
		<b>Data Início de Gestão:</b>	27/03/2015

### 5. GESTOR DE RECURSOS

<b>Nome:</b>	Luiz Flavio Carini Cenci	<b>CPF:</b>	586.846.620-91
<b>Cargo:</b>	Gestor	<b>Complemento do Cargo:</b>	
<b>Telefone:</b>	(055) 3756-1100	<b>Fax:</b>	(055) 3756-1100
<b>Entidade Certificadora:</b>	ANBIMA	<b>E-mail:</b>	tributacao@cerrogrande.rs.gov.br
		<b>Data Início de Gestão:</b>	27/03/2015
		<b>Validade Certificação:</b>	28/03/2017

### 6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

<b>Nome:</b>	Luiz Flavio Carini Cenci	<b>CPF:</b>	586.846.620-91
<b>Telefone:</b>	(055) 3756-1100	<b>Fax:</b>	(055) 3756-1100
<b>Data de envio:</b>	03/12/2015	<b>E-mail:</b>	tributacao@cerrogrande.rs.gov.br

**7. DEMONSTRATIVO**

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: LUIZ FLAVIO CARINI CENCI

CPF: 586.846.620-91

Data da Elaboração: 30/11/2015

Data da ata de aprovação: 02/12/2015

Órgão superior competente: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFICIO DO SERVIDOR

**Meta de Rentabilidade dos Investimentos**

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: ( X ) Meio Eletrônico ( X ) Impresso

**RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	60,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	5,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	10,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	15,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	5,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	5,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	0,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	1,00
<b>Total</b>		221,00

**Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados**

**Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos**

No atual contexto interno da economia brasileira, em que a taxa SELIC encontra-se em processo de elevação e que a inflação superou o teto da meta no ano de 2015 aliada a incerteza política e a retração do Produto Interno Bruto, o Regime Próprio de Previdência do Município de Cerro Grande optou por dar continuidade ao processo de preservação de seus ativos, aplicando em fundos que oferecem menor percentual de risco.

Levando também em consideração o cenário internacional, a crise econômica pela qual passam diversos países e com influencia direta aqui em nosso País proporcionando alta volatilidade da moeda americana e a desvalorização do real perante esta e outras moedas, a premissa que permite efetuar uma análise dos investimentos para 2016 é a de ter prudência e evitar ativos com maior grau de risco, mantendo as atuais posições do regime na diversificação da carteira e optando por analisar as oportunidades dentro do segmento renda fixa e títulos públicos direcionando para tal a alocação das entradas de receita e captação de novos ativos no ano de 2016.

**Objetivos da gestão**

O objetivo principal da gestão é bater a meta atuarial porém, dentro de uma gestão serena, diversificada e voltada principalmente para a proteção dos ativos da carteira. Dentro outros objetivos a destacar a continuidade da manutenção das aplicações nos bancos públicos oficiais e também na qualificação constante dos membros do conselho de administração que possui atualmente três de seus membros com CPA 10, onde a meta é que todos os membros possam possuir certificação. Também, disponibilizar o montante de R\$ para as despesas administrativas e correntes relativas a contratação de serviços, qualificação dos conselheiros, capacitação e desenvolvimento da gestão.

**Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos**

A estratégia utilizada será a de continuar o monitoramento contínuo do comparativo de performance entre os fundos aos quais a carteira do RPPS do Município de Cerro Grande possui ativos alocados no sentido de maximizar a rentabilidade e atingir a meta atuarial.

Ativos com baixa performance poderão, a critério do conselho, serem excluídos do portfólio.

**Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável**

Este regime próprio possui todos os seus ativos em renda fixa e variável alocados junto a Caixa Economica Federal, Banco do Brasil e Banco do Estado do Rio Grande d Sul, não possuindo contratos com empresas privadas e nem com empresas terceirizadas para efetuar a administração da carteira. Os critérios observados pelo conselho de administração são aqueles constante na legislação em vigor, da oferta de novos ativos, da performance dos fundos ressalvado o direito da decisão ampla e majoritária sendo registrada em ata específica.

**Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos**

Não houve contratação, a gestão do RPPS é por conta própria e executada pelos membros do Conselho de Administração.

**Observações**

Com relação as despesas administrativas a previsão de gastos para o ano de 2016 será de 0,5% correspondendo a aproximadamente R\$ 50.000,00 caso tais despesas ultrapassem este valor o conselho através de reunião e por decisão da maioria poderá aportar mais recursos. Caso os mesmos sejam suficientes e em chegando ao final do exercício e exista saldo na conta administrativa, o respectivo saldo será incorporado novamente ao patrimônio geral das aplicações e rendimentos do Fundo.

O Conselho de administração do RPPS manterá atenção especial ao cenário macroeconomico podendo, a critério, de decisão da maioria dos membros e respaldado na legislação em vigor, efetuar mudanças na política de investimentos ao longo do exercício no intuito de preservar os ativos, se necessário for.

**Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes**

<b>Representante Legal do Ente:</b>	952.657.590-34 - Alcione Moi	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>
<b>Representante Legal da Unidade Gestora:</b>	600.846.850-34 - Edison Fedrigo	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>
<b>Gestor de Recurso RPPS:</b>	586.846.620-91 - Luiz Flavio Carini Cenci	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>
<b>Responsável:</b>	586.846.620-91 - Luiz Flavio Carini Cenci	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>